



**Decreto Municipal nº 32/2022, de 09 de maio de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE 7.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE 7.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 09 de maio de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*